



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

LEI MUNICIPAL Nº 100/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 766.981,38 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.008.0015.0452.0012.2012.3319011000	00000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	160.000,00
03.008.0015.0452.0012.2012.3319013000	00000	Contribuições patronais	25.000,00
03.008.0015.0452.0012.2012.3319016000	00000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	25.000,00
03.003.0026.0782.0010.2018.3319011000	00000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	22.000,00
03.003.0026.0782.0010.2019.3319013000	00000	Contribuições patronais	10.000,00
03.003.0026.0782.0010.2019.3319011000	00000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70.000,00
06.003.0018.0541.0026.2038.3319011000	00000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	60.000,00
06.003.0018.0541.0026.2038.3319013000	00000	Contribuições patronais	10.000,00
06.003.0018.0541.0026.2038.3319016000	00000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	4.000,00
06.003.0017.0512.0031.2069.3339039000	00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	380.981,38
TOTAL GERAL			766.981,38

Art. 2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Superávit em igual importâncias nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
	00000		210.000,00
	00000		22.000,00
	00000		80.000,00
	00000		74.000,00
	00000		380.981,38
TOTAL GERAL			766.981,38

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 39/2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mamborê - PR, 11 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito